



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo às Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e ainda a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, para exararem os respectivos pareceres.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 20 de março de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

